

Alvo de críticas, lei sobre abuso de autoridade avança no Senado

PROJETO POLÊMICO Senadores encontraram ambiente favorável – após críticas à Polícia Federal na condução da Operação Carne Fraca – para inserir novamente na pauta de votações o projeto que modifica a lei de abuso de autoridade. A proposta foi criticada por procuradores e juizes, para quem o texto poderia prejudicar as investigações de casos de corrupção. O relator do projeto no Senado, Roberto Requião (PMDB-PR), apresentou ontem parecer favorável à matéria. Logo depois, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, Edison Lobão (PMDB-MA), confirmou a inserção do projeto na pauta do colegiado. “Não pretendo colocar em votação agora. Vou conceder vista de uma semana e podemos votar na sessão seguinte, no fim de abril”, afirmou Lobão. Nos bastidores, senadores de di-

ferentes partidos da base e da oposição defenderam o projeto, sob a justificativa de que as ações da Carne Fraca foram “exageradas” e “irresponsáveis”. No plenário, não foram raras as críticas à PF, ao Ministério Público e às consequências da operação para o setor pecuário e as exportações brasileiras. Lobão, entretanto, negou que a Carne Fraca tenha servido como motivo para retomar o projeto. “A proposta é anterior à operação da Polícia Federal, não há como ter uma relação, não foi uma premonição”, afirmou. No entanto, ainda há no Senado pontos de resistência e parlamentares contrários à proposta. “Se for aprovado como está, será o fim da Lava Jato. O Ministério Público vai ficar ferido em sua autonomia e praticamente impedido de conduzir qualquer investigação. Pode fechar essa bodega, pois não

terá mais sentido a existência do MP. Isso é um insulto às investigações em curso”, afirmou o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Randolfe disse ainda que há uma tentativa de fazer o projeto de abuso de autoridade tramitar na mesma época da proposta que acaba com o foro privilegiado, para “amenizar” a imagem do Senado junto à opinião pública. O projeto define crimes cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções, abuse do poder. O texto prevê punições administrativas e civis, mas também penais, contra delegados, promotores, juizes, desembargadores e ministros de tribunais superiores que ordenarem ou executarem “captura, prisão ou busca e apreensão de pessoa que não esteja em situação de flagrante delito ou sem ordem escrita de autoridade judiciária”.

MPF denuncia sete por propina em Angra 3

ELETRONUCLEAR A força-tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro denunciou ontem cinco ex-executivos da Eletronuclear, já presos preventivamente, e dois sócios da VW Refrigeração pela suposta lavagem de R\$ 2,38 milhões. O caso é um desdobramento da Operação Pripyat, deflagrada no ano passado, para aprofundar as investigações de corrupção e lavagem de dinheiro na construção usina de Angra 3. Os sete denunciados são acusados de movimentar e dissimular a origem de recursos destinados às obras da usina. O Ministério Público Federal diz que foram feitos pelo menos 27 saques

não identificados e depósitos entre 2010 e 2016 na conta dos executivos. Ele já tinham sido denunciados anteriormente por corrupção e lavagem de dinheiro. A nova denúncia ocorre com os desdobramentos das investigações. Inicialmente, o MPF acreditava que o esquema entre a construtora Andrade Gutierrez e a VW atendia apenas ao ex-superintendente de construção da Eletronuclear José Eduardo Costa Mattos. Agora, os procuradores dizem que a ação ilegal também beneficiava os ex-dirigentes da estatal Edmo Negrini (Administração e Finanças), Luiz Soares (diretor técnico), Luiz Messias (Superintendência de Gerenciamento de Empreendimentos) e Pérsio José Gomes Jordani (Planejamento, Gestão e Meio Ambiente). Além deles, foram acusados os empresários Marco Aurélio Barreto e Marco Aurélio Vianna, sócios da VW Refrigeração.



MARIANA VIANNA / DIVULGAÇÃO

“ Não dá para aprovar nada que tenha cheiro de impunidade, contra a Lava Jato FHC

Ex-presidente da República, ao criticar a proposta de reforma política com voto em lista fechada e anistia aos políticos envolvidos em caixa 2 de campanha

Relator da Lava Jato autoriza PF a interrogar Renan, Sarney e Jucá

SUPREMO Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Edson Fachin determinou que a Polícia Federal dê cumprimento à determinação de interrogar o ex-presidente José Sarney, os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR) e o ex-diretor da Transpetro Sérgio Machado, no âmbito de um dos inquéritos da operação. No despacho, assinado na última segunda-feira, Fachin autorizou também que sejam recolhidos, junto a empresas de transporte aéreo de passageiros, todos os registros de passagens emitidas e utilizadas por Machado de dezembro de 2015 a maio de 2016. Fachin, no entanto, deixou em suspenso a autorização solicitada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para obter “todos os registros de acesso às dependências do Tribunal (STF) em nome de Eduardo Antônio Lucho Fer-

rão (advogado) no ano de 2016, com todas as informações e arquivos relacionados”. Segundo Janot, no pedido encaminhado a Fachin, “Renan Calheiros e José Sarney prometem a Sérgio Machado que vão acionar Ferrão e o ex-ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Cesar Asfor Rocha para influenciar na decisão de Vossa Excelência (Teori Zavascki) sobre possível desmembramento do inquérito de Sérgio Machado”. Fachin já havia autorizado a medida, quando da abertura do inquérito, mas ela não foi cumprida diante de um impasse surgido no processo. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu que o ministro reconsiderasse a decisão, argumentando que o pedido de Janot “invade a esfera de atuação profissional” e infringiria normas, ao permitir livre acesso aos dados do advogado.

Amante de doleiro se diz ‘abalada’ com ação

LARANJA DE YOUSSEF A defesa de Taiana de Sousa Camargo, ex-amante do doleiro Alberto Youssef, afirmou ao juiz federal Sérgio Moro que está “abalada e estarecida” com seu indiciamento na Operação Lava Jato. A Polícia Federal atribuiu à Taiana o crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. Grande operador de propinas no esquema de corrupção na Petrobras, o doleiro se tornou um dos primeiros delatores da Lava Jato. A PF afirma que Youssef transferiu bens e patrimônio para Taiana a título de “presentes”. Além de quitar despesas pessoais de Taiana com o condomínio e a escola de seu filho, Youssef teria dado a ela em 2011 um veículo da marca BMW. Segundo o advogado Anderson Cosme dos Santos, que defende Taiana, o doleiro se apresentou a ela “como um empresário de sucesso” no ramo de hotelaria e turismo. À PF, Youssef declarou que a

ex-amante recebeu, como laranja, a sociedade do restaurante Aracari “porque ele tinha restrições perante a Receita Federal”. O defensor de Taiana diz que ela foi dona e administradora do restaurante de fato. A ex-amante disse estar “arrasada emocionalmente” e em “difícil situação financeira”. Por isso, disse, teria voltado a atuar como acompanhante de luxo.

“ Sem achar emprego, teve que voltar a trabalhar como acompanhante de luxo

Anderson Cosme

Advogado de Taiana Camargo, em manifestação ao juiz federal Sérgio Moro

2,38

Milhões de reais é o valor ‘lavado’ de desvios na usina



Programa de Eficiência Energética - PEE



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 15.139.629/000194
NIRE N° 29300003816

COMPANHIA ABERTA RG. CVM 1.452-4
AV. EDGARD SANTOS, N° 300, NARANDIBA, SALVADOR-BA.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia, em observância às normas veiculadas em seu Contrato de Concessão de Distribuição n° 010/97, Terceira Subcláusula da Cláusula Quinta, e na Resolução n° 556/2013-ANEEL, de 18/06/2013, comunica que se encontram na home page da COELBA – www.coelba.com.br, os arquivos em que constam os resultados dos projetos de eficiência energética concluídos em 2016, e os que estão em implementação em 2017, todos instituídos pela Lei Federal n° 9.991/2000. A presente audiência tem o objetivo de prestar contas dos resultados alcançados aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, e proporcionar condições para que todos possam enviar sugestões para os novos projetos. Para tanto, as contribuições podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: eficiencia@neoenergia.com ou postal: Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador-BA – CEP 41181-900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017 - PP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de sonorização, iluminação, telões, grupo gerador, sanitários químicos, para realização do aniversário da cidade, do município de Matina - BA. Abertura: 04/04/2017, às 8:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n° - Centro e no site: www.matina.ba.gov.br. Matina/BA, 22/03/2017. Arleck Magalhães Flores - Pregoeiro



COOPERA - Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas
CNPJ: 13.957.063/0001-82 - Insc. Est. 24.856.898 - NIRE: 29400003966
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente no uso de suas Atribuições que lhe confere o art. 39 alínea “d” do Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data totalizam 662 (seiscentos e sessenta e dois) em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Sede da COOPERA, localizada na Avenida Agenor Batista, 964, Inhambupe - Bahia, no dia 29 de março de 2017, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para a sua instalação, em que determina o Estatuto Social: em primeira convocação às 08:00h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 08:30h, com metade mais um do número de associados; e em terceira e última convocação, às 9:00h, com a presença mínima de 20 (vinte) dos associados em condições de votar, a fins de apreciar, deliberar e decidir sobre a seguinte “Ordem do Dia”: 1 - Leitura do Edital; 2 - Chamada Pública ATER - SDR / CAR - 2016; 3 - Chamada Pública ATER - SDR - 2016; 4 - Projeto Bahia Produtiva da CAR; 5 - Resumo das Atividades Realizadas; 6 - Prestação de Contas; 7 - Parecer do Conselho Fiscal; 8 - Comércio Justo e Solidário; 9 - PNAE; 10 - Eleição e Posse do Conselho Fiscal; 11 - Planejamento e Metas para 2017; 12 - Informes e 13 - Assuntos de Interesse Social.

Inhambupe (BA), 10 de março de 2017.

Evânildo dos Reis Santos - Presidente da Coopera